



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N° 286/2022 - NCI

1° TERMO ADITIVO N° 001/2022-SEMTRAS CONTRATO N° 007/2022/TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022-SEMTRAS	
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL-SEMTRAS
PROCEDIMENTO	TOMADA DE PREÇOS N°002/2022-SEMTRAS
ORDENADORA DE DESPESAS	ADRIELLY LINHARES LIMA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA.
CONTRATADA	TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO	1°TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°007/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/07/2022 a 23/10/2022-90 dias
VIGÊNCIA ADITADA	24/10/2022 a 23/01/2023 -90 dias'
FISCAIS DO CONTRATO	GUILHERME DOURADO VIANA (TITULAR) LUANY CAROLINE LOPES GALUCIO (SUPLENTE)

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 007/2022-SEMTRAS, oriundo da Tomada de Preços n° 002/2022-SEMTRAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA.** Deu entrada neste Núcleo de Controle Interno no dia 21/11/2022, baixado em diligência 08/12/2022, e retornou no dia 06/02/2023 após cumprimento das diligências para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo;

II-ANÁLISE DO 1° TERMO ADITIVO:

Na análise da documentação, arquivada em 1(uma) pasta da própria Secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- Memorando n° 211-A/2022-FINANCEIRO/SEMED, informando a ordenadora de despesas a manifestação do Fiscal do Contrato a respeito do pedido de prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 007/2022-SEMTRAS;
- Justificativa do Fiscal do Contrato assinado em 03/10/2022, pelo fiscal do Contrato Guilherme Dourado Viana;
- Relatório de Fiscalização de Obra n° 01/2022;
- Relatório fotográfico, assinado pela fiscal do contrato;
- Memorial descritivo e Especificações Técnicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Memorando nº 212-A/2022/SEMTRAS, enviado a contratada solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 03(três) meses,
- Ofício nº 001/2022, enviado pela contratada TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA concordando em aditar o prazo por mais 03(três) meses;
- Demonstrativo de Dotação Orçamentária-Saldo Orçamentário:
- Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 18/10/2022, para realizar o aditamento do prazo do contrato nº 007/2022-SEMTRAS;
- Termo de Autuação;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Lastro Orçamentário em 20/10/2022:
 - 1616-Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS;
 - 08.243.0003.2.077-Ações em Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente;
 - 4.4.90.51.00-Obras e Instalações
 - 15000000-Recursos não vinculados de impostos;
 - TOTAL:R\$-239.703,71
- Minuta do Primeiro Termo Aditivo;
- Parecer Jurídico nº 040/2022/SEMGA, de 18/10/2022 emitido pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Pedro Gilson Valério de Oliveira OAB nº 15.194, entende ser possível o Aditamento pretendido para prorrogação de vigência e execução contratual;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária ;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa do Município de Santarém;
- 02 (duas) via do Primeiro Termo Aditivo de Prazo/Execução ao Contrato Administrativo nº 007/2022 - SEMTRAS, assinado em 22/10/2022 pelos Acordantes e por 02 (duas) testemunhas;
- Termo de Homologação, assinado pela ordenadora de despesas;
- Relatório de Vistoria assinada pelo fiscal do contrato, com Boletim de medições;
- Relatório Fotográfico;
- Execução Financeira do Contrato: Nota de Empenho nº 01090042, de 01/09/2022; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 12 de 27/10/2022, no valor de R\$-52.898,00, atestada pela fiscal titular do contrato
- Execução Financeira do Contrato: Nota de Empenho nº 01090042, de 01/09/2022; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 13 de 17/11/2022, no valor de R\$-50.945,71, atestada pela fiscal titular do contrato
- Cópia do Decreto nº 002/2022 - GAP/PMS, de 01/01/2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Publicação do Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-Ano XIV, nº3124, dia 21/11/2022, pag. 57;

III- DAS FALHAS ENCONTRADAS :

Durante a análise dos autos constatou-se falhas, motivo pelo qual está sendo baixado em diligência:

- 1-Publicar o extrato do termo Aditivo no **DOU (NÃO ATENDIDO) e FAMEP (ATENDIDO)**
- 2-Anexar Lastro Orçamentário. **(ATENDIDO)**
- 3-Execução Financeira do Contrato; **(ATENDIDO)**
- 4-Anexar Decreto de nomeação da Ordenadora de despesa **(ATENDIDO) .**
- 5-Atualizar Certidões Negativas **(ATENDIDO) ;**

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo/execução e acréscimo de valor do Contrato nº 007/2022-SEMTRAS, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022-SEMTRAS, constatou-se o revestimento das formalidades legais, em conformidade com a Justificativa do Fiscal do Contrato, Autorização da Ordenadora de Despesas e Parecer Jurídico, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade ;

RECOMENDAÇÃO:

- 1- O Termo deve receber paginação em todas as suas folhas, conforme art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993,
- 2- A inserção no GEO-Obras do TCM/PA, no sítio da Prefeitura: www.mojuidoscamos.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.
- 3- Publicação no Diário Oficial da União;

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos, 06 de fevereiro de 2023

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controle Interno do Município
Decreto nº113/2021